



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003605/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023, a [Portaria CNMP-PRESI nº 205 de 24 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS